



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2013

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratada: **PULSAR CRIAÇÃO DE PROPAGANDA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 73.636.540/0001-30, localizada na Rua Vicente Machado, 1465, Município de Guarapuava – Pr

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROGRAMAS EDUCATIVOS, INFORMAÇÕES CONSTITUCIONAIS E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DE CARATER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL E COBERTURA DE EVENTOS, CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS ORGÃOS, CONTEMPLANDO AINDA A VEICULAÇÃO EM EMISSORA DE RÁDIO, DE ABRANGENCIA NO MUNICÍPIO, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA COMUNIDADE, REFERENTE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO PODER PÚBLICO, COBERTURA E DIVULGAÇÃO DE TODOS OS EVENTOS INSERIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS DA ADMINISTRAÇÃO, COM O APOIO A TRANSMISSÃO DE REALIZAÇÕES DA COMUNIDADE DE EVENTOS, CAMPANHAS E OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO E DE ACORDO COM A NECESSIDADE”

- VALOR MENSAL R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), perfazendo um valor total do contrato R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).

Data de assinatura: 18 de Julho de 2013.

Vigência: 17/07/2014.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: PULSAR CRIAÇÃO DE PROPAGANDA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 73.636.540/0001-30, localizada na Rua Vicente Machado, 1465, Município de Guarapuava - Pr

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROGRAMAS EDUCATIVOS, INFORMAÇÕES CONSTITUCIONAIS E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DE CARATER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL E COBERTURA DE EVENTOS, CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS ORGÃOS, CONTEMPLANDO AINDA A VEICULAÇÃO EM EMISSORA DE RÁDIO, DE ABRANGENCIA NO MUNICÍPIO, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA COMUNIDADE, REFERENTE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO PODER PÚBLICO, COBERTURA E DIVULGAÇÃO DE TODOS OS EVENTOS INSERIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS DA ADMINISTRAÇÃO, COM O APOIO A TRANSMISSÃO DE REALIZAÇÕES DA COMUNIDADE DE EVENTOS, CAMPANHAS E OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM A NECESSIDADE"

- VALOR MENSAL R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), perfazendo um valor total do contrato R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).

Data de assinatura: 18 de Julho de 2013.

Vigência: 17/07/2014.

ANEXO II - MODELO DE OFÍCIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP torna público que, em 16/07/2013, firmou Termo de Compromisso com a senhora MARIA ROSA SCZIBOR, CPF/CNPJ nº 025.452.089-81, objeto do Procedimento Administrativo protocolado sob o nº 7.516.246-4 referente ao AIA nº 7691, pelo qual se compromete a realizar a recuperação do dano ambiental mediante a realização de plantio de 100 mudas de árvores nativas na área de 0,06 ha, situada entre as coordenadas Este: 389.503; Norte: 7.243.996 no Município de Santa Maria do Oeste - Pr, com prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura.

OBS:

Publicar em Jornal de Circulação Regional e no Diário Oficial do Estado.

Após publicação, trazer original dos jornais no IAP para anexar ao processo.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 034/2013
- b) Licitação Nº : 022/2013
- c) Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação : 03/05/2013
- e) Objeto Homologado : Fornecimento de tintas, materiais e acessórios para pintura em geral.
- f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONSTRUCAMP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05.308.870/0001-46

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	10	Lz	Pundo preparador parede 18 lts	2.646,00
02	30	Gl	Pundo preparador parede 3,6 lts	1.998,90
03	30	Gl	Pundo oleo 3,6 lts	1.549,50
04	10	Lz	Pundo oleo 18 lts	2.004,20
05	150	Lz	Thinner 1 lt	1.513,50
06	150	Lz	Thinner 5 lts	7.644,00
07	150	Lz	Água raz 1 lt	1.440,00
08	150	Lz	Água raz 5 lts	7.393,50
09	50	Lz	Textura 3,6 lts	1.239,50
10	100	BR	Textura 25 kg	6.889,00
11	50	Lz	Grafiato 3,6 lts	1.239,50
12	100	BR	Grafiato 25 kg	6.958,00
13	60	Lz	Verniz Copal 3,6 lts	3.610,00
14	40	Gl	Vedaja 3,6 lts	1.720,80
15	20	Bd	Vedaja 18 lts	2.361,80
16	20	Bd	Vedacit 18 lts	1.869,80
17	30	Bd	Resina demarcação b. solv 18 lts	9.313,80
18	30	Bd	Resina b. água 18 lts	6.879,60
19	150	Und	Tinta spray 400 ml	2.938,50
20	50	Gl	Neutrolin 3,6 lts	1.529,00
21	150	Und	Tinta bisnaga	499,50
22	300	Und	Fita crepe 18x50	1.440,00
23	300	Und	Fita crepe 25x50	2.175,00
24	300	Und	Fita crepe 50x50	3.792,00
25	1.000	Und	Libra água 80-400	1.570,00
26	1.000	Und	Libra ferro 36-120	3.230,00
27	50	Lz	Cola plástica 1 kg	583,00
28	20	Und	Disco lixadeira 16	151,00
29	30	Und	Disco lixadeira 34-120	214,50
30	50	Und	Fita dupla face 3 mts	595,00



Lei Municipal nº 446, de 19 de julho de 2013

SÚMULA: Disciplina os procedimentos para regularização fundiária de assentamentos urbanos de interesse social ou específico no município de Altamira do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei Municipal objetiva disciplinar os procedimentos para regularização fundiária de assentamentos urbanos de interesse social ou específico no município de Altamira do Paraná, conforme disposto na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, inseridos em zonas urbanas ou de expansão urbana, atribuindo título de direitos reais aos seus ocupantes, visando à eficácia do princípio constitucional das funções sociais da propriedade associadas ao equilíbrio ambiental e ao projeto urbanístico municipal.

Art. 2º Na conformidade da Lei Federal nº 11.977/09, de 07 de julho de 2009 e, para os efeitos de regularização fundiária de assentamentos urbanos, consideram-se:

I - ÁREA URBANA: parcela do território, contínua ou não, incluída no perímetro urbano pelo Plano Diretor ou por Lei Municipal específica;

II - DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA: procedimento administrativo pelo qual o poder público, no âmbito da regularização fundiária de interesse social ou específico, demarca imóvel de domínio público ou privado, definindo seus limites, área, localização e confrontantes, com a finalidade de identificar seus ocupantes e qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses;

III - LEGITIMAÇÃO DE POSSE: ato do poder público destinado a conferir título de reconhecimento de posse de imóvel objeto de demarcação urbanística, com a identificação do ocupante e do tempo e natureza da posse;

IV - ZEIS - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL: parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra Lei Municipal, destinada predominantemente à moradia